



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

"Dispensa servidor e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea "a" da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e artigos 24 e 25 da Lei nº 1714 de 31 de Março de 2010 e,

- Considerando que a servidora abandonou o cargo em 30 de Maio de 2014;
- Considerando que o Estatuto do Servidor Público Municipal estabelece em seu artigo 179 que a falta injustificada por 20(vinte) dias consecutivos caracteriza abandono de cargo,

R E S O L V E:

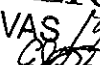
Art. 1º - DISPENSAR, a servidora CRISTIANA RODRIGUES GOMES, matrícula 7392, do cargo de SERVENTE ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em período de estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Março de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 14/03/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

CONS. MUN. MINAS NOVAS 11/03/2016 15:22 00000228